EDITAL 002/2015

EMPRESA JÚNIOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSESSORES

SETEMBRO 2015

A CHRONOS JR - EMPRESA JÚNIOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nos termos do Estatuto da Empresa Júnior do programa de ciência e tecnologia, publicado e registrado em cartório, que faculta a realização de seleção para trainees, em conformidade com as regulamentações de empresas juniores do Brasil. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção, destinado a selecionar candidatos para o cargo de assessoria das seis diretorias que compõem a diretoria executiva da CHRONOS JR.

1. **DO OBJETIVO**

1.1. Este edital dispõe sobre as condições para selecionar novos trainee para a CHRONOS JR. – Empresa Júnior do Programa de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal do Oeste do Pará, polo Santarém.

2. **DA CHRONOS**

A CHRONOS JR. – Empresa Júnior do Programa de Ciência e Tecnologia

2.1. Localizada no Campus Amazônia da UFOPA, Térreo, sala 113, a CHRONOS JR. É uma empresa júnior gerida e constituída por alunos da graduação dos cursos do Programa de Ciência e Tecnologia, que aliam a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

3. **BENEFÍCIOS**

3.1. Os membros da CHRONOS JR. dispõem benefícios como:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Participa de curso de qualificação profissional custeados pela empresa;
- Vivência empresarial.

4. **DAS VAGAS**

São disponibilizadas 6 vagas para trainees. Tal quantidade de vagas podem ser alteradas pela comissão de seleção.

5. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. Convocação e consequente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação.

5.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do processo e sempre segundo a ordem de classificação.

6. **DO CARGO**

- Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados será o de

Assessor das Diretorias Executivas.

- As atribuições do trainee são de auxiliar o diretor em suas atividades e responsabilizar-se por tais atividades na ausência do diretor executivo responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores.
- O candidato aprovado e classificado será submetido por avaliação de desempenho durante três meses podendo ter seu contrato efetivado ou não após período este período de experiência.
- O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades.
- A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.

7. **DA PARTICIPAÇÃO**

Para participar do processo seletivo basta ser **aluno regular do Programa de Ciência e Tecnologia da UFOPA**, polo Santarém, devidamente matriculado.

7.1. Os candidatos que desejam concorrer às vagas devem possuir conhecimentos de Word e Exel, além de portar prévio conhecimento na elaboração de documentos como memorando, ofícios e atas de reuniões, apresentar contato ou interesse no aprendizado de softwares de edição de imagens (Ex: Photoshop, CorelDraw, etc), além de ter os seguintes princípios: Transparência; Ética; Disciplina; Pró - atividade; Eficiência; Cooperação; Comprometimento; Empreendedorismo; Inovação.

8. **DAS INSCRIÇÕES**

8.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga a que deseja ocupar que será decidida em entrevista.

8.2. A solicitação de inscrição será realizada online enviando currículo profissional e comprovante de matrícula para o e-mail gdpchronos@gmail.com com assunto "RECRUTAMENTO-2 2015".

8.3. Está automaticamente desclassificado o candidato que não enviar todos os documentos requeridos.

8.4. As inscrições serão 11 de Setembro a 01 de outubro.

8.5. As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

8.6. As inscrições são gratuitas.

9. **DA SELEÇÃO**

9.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas e os resultados serão divulgados por meio de e-mail e publicados em murais da universidade.

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que enviaram os documentos solicitados.

2ª ETAPA: DINÂMICAS - Esta etapa constará de avaliação através de dinâmicas relacionadas à identificação do perfil empreendedor de cada candidato, sua afinidade com trabalho em equipe, e capacidade para planejar, executar e liderar.

3ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela equipe de gestão atual.

10. **CRONOGRAMA**

10.1. O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

EVENTO	**DATA**	**HORÁRIO**
Submissão de documentos	**11/09/2015 à 01/10/2015**	**24h**
Dinâmicas	**07/10/2015**	1**9h**
Entrevista individual	**08/10/2015 à 09/10/2015**	**19h à 21h**

10.2. As datas e horários estarão sujeitas a alterações, informadas através de e-mail ou no mural de avisos do Programa de Ciência e Tecnologia.

10.3. Os locais de realização dos eventos serão divulgados através de e-mail.

11. **RESULTADO**

11.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final da seleção.

11.2. A Nota Final da seleção será a média ponderada das notas da análise da documentação curricular e entrevista.

11.3. Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final do Concurso dos candidatos serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

12. **VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

12.1. Este processo de seleção para novos membros terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado.

13. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado.

13.1. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

13.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

13.3. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 8122-2393 ou pelo e-mail gdpchronos@gmail.com.

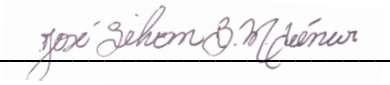

José Silvan Batista Mota Júnior

Diretor de Gestão de Pessoas